



Processo Administrativo nº 07/2019

Assunto - Termo de Parceria - Modalidade Colaboração

Interessada - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapejara - APAE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

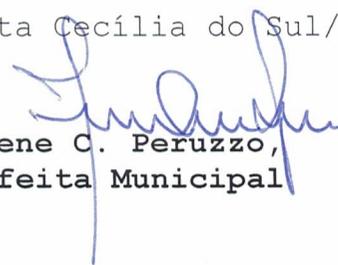
Apresenta a interessada pedido para ser firmado termo de parceria para fins de ser realizado o atendimento as pessoas com deficiência, com contrapartida financeira.

As áreas técnicas, administrativas e jurídicas apontam pela viabilidade da assinatura do presente termo de parceria, eis que há diversos anos esta relação está consolidada, devendo ser mantido, ante a utilidade para a população.

Assim, defiro a celebração do termo de parceria, na modalidade de colaboração, devendo ser confeccionado no devido termo, haja vista que acolho os fundamentos para a inexigibilidade de edital, conforme esclarecido pela assessoria jurídica ante a autorização da lei municipal nº 823, de 11 de abril de 2017.

Cumpra-se. Lavre-se o respectivo termo.

Santa Cecília do Sul/RS, 25 de fevereiro de 2019.



Jusene C. Peruzzo,
Prefeita Municipal